



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Administrativa do IPHAN-PB
Superintendência do IPHAN no Estado da Paraíba
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2026

1. **DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O Senhor **JIVAGO CORREIA BARBOSA**, Superintendente do IPHAN na Paraíba, nomeado pela **Portaria MinC nº 816, de 13 de novembro de 2025**, publicada em **14 de novembro de 2025**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, **AUTORIZA** a realização **Dispensa de licitação sem disputa** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência apresentado, SEI nº (7162722).

1.2. **Do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, de forma a atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. **Justificativa e objetivo da contratação:**

2.1.1. Trata-se da contratação de serviços de natureza comum, mediante a modalidade de dispensa de licitação, obedecendo aos limites de valores impostos no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (7033462), atualizados pelo Decreto nº 11.871 de 2023 (7033471) e Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021 (7033476).

2.2. **Base Legal:**

2.3. art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 67 de 08 de julho de 2021.

2.4. **Contratada:** AFOMAX SERVIÇOS LTDA CNPJ: 62.344.558/0001-41

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscientos reais), por 02 (dois) anos, conforme Termo de Referência e Orçamento apresentado pela SEI nº(7144380).



Documento assinado eletronicamente por **Jivago Correia Barbosa, Superintendente do IPHAN-PB**, em 05/03/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7033768** e o código CRC **D2DD5715**.
